PORTARIA Nº 642 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria nº 906/2022.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que consta do processo **SA/6.845/17** e diante da plausível justificativa consignada;

Considerando Portaria 83 de 15 de janeiro de 2024, que trata da alteração de função de servidor da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Administrativa;

Considerando Ofício nº 02 CPAD de 26 de março de 2024 – Port. 83/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos processantes constante da Portaria nº 906/2022, excepcionalmente, por mais 60 dias úteis nos termos do artigo 212 da Lei Municipal 2.995 de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de abril de 2024.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Of .02-CPAD-SA/6845/17- Port 83/24//gas